

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA

Portaria de Diária nº. 023/2026.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Manoel Gilberto Lopes, ocupante do cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 350,00. (trezentos e cinquenta reais), para que o mesmo possa suprir com as despesas de transporte e alimentação, em viagem para a Cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, com a finalidade de esta presente na sede do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte para realizar a entrega do Ofício nº 043/2026. A viagem teve como finalidade formalizar solicitação de apoio institucional para a realização de capacitação em noções básicas de primeiros socorros, nos termos da Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), destinada aos profissionais da rede municipal de ensino e demais servidores indicados pelo Poder Público Municipal. A iniciativa visa promover a qualificação dos profissionais da educação para atuação em situações de emergência no ambiente escolar, fortalecendo as ações de prevenção e segurança da comunidade escolar do Município de Viçosa/RN. A viagem acontecerá no dia 23 de junho de 2026.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN. Em 23 de junho de 2026.

Manoel Gilberto Lopes
PRESIDENTE- CMV.

Publicado por: MANOEL GILBERTO LOPES
Código Identificador: 33505132

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2026. EDIÇÃO 2431. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>